



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.446 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a inclusão de aluna Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com determinação judicial – Processo n. 0006844-26.2013.8.2.0000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia a aluna Policial Militar MAURICLÉIA BISPO FERREIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, homologado pelo Edital n. 264/GDRH/SEAD, de 13 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2344, de 20 de novembro de 2013, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador